



Processo nº TC 012.362/2008-8

DESPACHO

Tendo em vista a constatação de erro na grafia do nome do responsável, e nos termos do art. 2º, inciso V, da Portaria-Secex/GO nº 5/2014, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao MP/TCU, com a proposta de ser promovida a seguinte correção no subitem 3.2 do Acórdão nº 2957/2014-TCU-1ª Câmara (peça 73):

Onde se lê:

3.2. Responsáveis: Carlos Evandro Pereira de Menezes (663.800.498-00);

Leia-se:

3.2. Responsáveis: Carlos Evandro Pereira de Meneses (663.800.498-00);

Secex-GO, 20/6/2014.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora